



DECRETO Nº. 202, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.556, de 20 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 810.116,93 (oitocentos e dez mil, cento e dezesseis reais e noventa e três centavos), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal Obras Públicas e Serviços Urbanos

UNIDADE: 01 Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários

PROJETO: 1.093 Adequação de Estrada Vicinal – Trecho Linha Cabaçu

ELEMENTO:

4.4.90.51.00.00.01.0500

R\$ 810.116,93

Total da Suplementação

R\$ 810.116,93

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro serão utilizados recursos provenientes do eventual excesso de arrecadação por tendência.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 20, de outubro de 2022.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4620
5578034

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI 46205578034
NO, CRIE, CHICP-DraM, QU-AC SOLLTI Mupla v0, CUP-
SIF008010010101, CAH-Fluenciad, CSH-Certificad PP, A3, CRI-
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI 46205578034
Fizêdo: Eu sou o autor deste documento
Localizadã
Data: 2022-10-20 10:27:07-0400
Fovê: POF: Brãdo: Vireãdo: 12.0.0

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Valor Total: R\$ 810.116,93 (oitocentos e dez mil, cento e dezesseis reais e noventa e três centavos)
Meta: Desenvolver ações que garantam a manutenção e conservação da malha viária do município garantindo deste modo o escoamento da produção agrícola.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao Anexo I da Lei nº 1.131, de 29 de outubro de 2021 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias, as seguintes ações para o exercício financeiro vigente:

Descrição da Ação

Órgão: 05 – Secretaria Municipal Obras Públicas e Serviços Urbanos
Unidade: 05.01 Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários
Função: 26 Transporte
Sub-função: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 11 Infraestrutura em Transporte Rodoviário
Projeto: 1.093 Adequação de Estrada Vicinal – Trecho Linha Cabaçu
Exercício: 2022 R\$ 810.116,93
Valor Total: R\$ 810.116,93 (oitocentos e dez mil, cento e dezesseis reais e noventa e três centavos)
Meta: Desenvolver ações que garantam a manutenção e conservação da malha viária do município garantindo deste modo o escoamento da produção agrícola.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar crédito adicional especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 1.368, de 09 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 810.116,93 (oitocentos e dez mil, cento e dezesseis reais e noventa e três centavos), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal Obras Públicas e Serviços Urbanos

UNIDADE: 01 Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários

PROJETO: 1.093 Adequação de Estrada Vicinal – Trecho Linha Cabaçu

ELEMENTO:

4.4.90.51.00.00.01.0500 R\$ 810.116,93

Total da Suplementação R\$ 810.116,93

Art. 4º Para atendimento que trata os artigos anteriores serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por tendência, na ordem de R\$ 810.116,93 (oitocentos e dez mil, cento e dezesseis reais e noventa e três centavos).

Art. 5º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo II do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 20 de outubro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 273/2022

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de Conservação.

ADITAMENTO: Substitui-se a dotação nº 468 pela dotação nº 700.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022, Edital de Credenciamento nº 03/2022, Processo de compra nº 32/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO/CRENCIANTE E IVONE ALVES DA SILVA MORAIS/ CRENCIADO

Ligiane A. Pazinato / Fiscal de Contratos

DECRETO Nº. 202, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A Abertura de Crédito ESPECIAL AO ORÇAMENTO Geral do Município, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADÇÃO, CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.556, de 20 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 810.116,93 (oitocentos e dez mil, cento e dezesseis reais e noventa e três centavos), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal Obras Públicas e Serviços Urbanos

UNIDADE: 01 Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários

PROJETO: 1.093 Adequação de Estrada Vicinal – Trecho Linha Cabaçu

ELEMENTO:

4.4.90.51.00.00.01.0500 R\$ 810.116,93

Total da Suplementação R\$ 810.116,93

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro serão utilizados recursos provenientes do eventual excesso de arrecadação por tendência.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 20, de outubro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 83/2022

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Agente de conservação.

DO ADITAMENTO: Inclusão de itens, acrescentando a quantidade de 70 (setenta) diárias.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO / EL SERVIÇOS – ELESSANDRA F. NASCIMENTO CNPJ/MF sob o nº 31.464.129/0001-84, CONTRATADO

Ligiane A. Pazinato / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 80/2022

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Agente de conservação.

DO ADITAMENTO: Inclusão de itens, acrescentando a quantidade de 70 (setenta) diárias.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO / MIRENI BASTISTA DA SILVA CNPJ/MF sob o nº 43.286.679/0001-30, CONTRATADO

Ligiane A. Pazinato / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 117/2022

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de Conservação.

ADITAMENTO: Substitui-se a dotação nº 468 pela dotação nº 700.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022, Edital de Credenciamento nº 03/2022, Processo de compra nº 32/2022.